

Santo André, 4 de agosto de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 144/2025, que declara a culinária utilizando a fruta Cambuci como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

